



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 266/2024 – GP

PRORROGA O DECRETO Nº 251/2023, DE 30/10/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o Decreto nº 251 de 30 de outubro de 2023 que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de despesas na administração pública municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 28 de fevereiro de 2024

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal